



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
LICENCIAMENTO

Do Processo nº **6066.2019/0007670-1**

Interessado: Peralta Investimentos e Participações Empresariais Ltda.

Contribuintes: 074.365.0076-7

Local: Avenida Santa Marina, 2.380

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, em pedido protocolado em 13/12/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de habitação de interesse social, comércio especializado e serviços de armazenamento e guarda de bens móveis, subcategorias de uso EHIS-v, HMP, nR2-2 e nR1-15, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Metropolitana (ZEM), em imóvel localizado na Subprefeitura Freguesia do Ó.

INFORMAÇÃO/022/GRAPROEM/2020

O GRAPROEM, em sua 64ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, após debates, deliberou pelo encaminhamento à CAEHIS, para manifestação quanto ao relatado por SEL/PARHIS (sei 025876713), com base no Artigo 15 do Decreto nº 58.955/19.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2020.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

Presidente do GRAPROEM

Portaria nº 149/SEL-G/2019

VOTOS FAVORÁVEIS: Giulia Zanganatto, Milena Toselli (p.p.), Milton José Barboza e Silvio Roberto de Arruda Leme.

PLFF/rf